



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

---

MEMORANDO - 19 de março de 2.019

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS FALTANTES NA FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. Valor estimado anual de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Não tenho como discriminar a relação de itens dos medicamentos, por ser esporádicos e faltantes na farmácia dos postos de saúde, Oriente que use como parâmetro a TABELA ANVISA.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

Marli Ytsuko Fukushima  
Secretária de Saúde

Exmo. Senhor  
VALDIR GARCIA  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
FIGUEIRA - PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

---

**Figueira, 19/03/2019**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE**  
**DEPTO. FINANCEIRO**  
**DEPTO. JURÍDICO**  
**COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

---

**VALDIR GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

**Figueira, 19/03/2019**

**DE: CONTADOR MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
44	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.09.00.00.00
83	05.01	2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.09.00.00.00
304	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.09.00.00.00
322	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.09.00.00.00
323	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.09.00.00.00

**Cordialmente,**

.....  
GEANDRO CICERO DE LIMA  
CRC Nº 044.173-0/0  
CONTADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

*Estado do Paraná*

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

---

**Figueira, 19/03/2019**

Em resposta a solicitação do senhor Prefeito, nos manifestamos e indicamos abaixo a relação de contas que suprirá financeiramente a aquisição pretendida.

Banco do Brasil S/A

9168-5

Josilei de Abreu Carneiro  
Tesoureiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

---

**Figueira, 19/03/2019**

**DE: ASSESSOR JURÍDICO**

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 10.520/02, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório e indicamos a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, e adotar como forma de julgamento, Para classificação do menor preço será adotado o critério de maior percentual de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor (ICMS 12%) dos medicamentos inscritos na lista de medicamentos constante no site da ANVISA, conforme link abaixo -

[http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/67cba6804ea36fdebbbbb8a610f4177/LISTA+CONFORMIDA+DE\\_2013-02-21.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/67cba6804ea36fdebbbbb8a610f4177/LISTA+CONFORMIDA+DE_2013-02-21.pdf?MOD=AJPERES)

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais trâmites legais.

**Atenciosamente**

**Fabio Antonio Maximiano de Souza**  
**Procurador Jurídico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

---

**Figueira, 19/03/2019**

## **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** abertura do presente processo licitatório e indicamos a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, e adotar como forma de julgamento, Para classificação do menor preço será adotado o critério de maior percentual de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor (ICMS 12%) dos medicamentos inscritos na lista de medicamentos constante no site da ANVISA, conforme link abaixo - [http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/a6535b004baf712993bcdbbc0f9d5b29/LISTA\\_CONFORMIDA\\_DE\\_2012-06-19.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/a6535b004baf712993bcdbbc0f9d5b29/LISTA_CONFORMIDA_DE_2012-06-19.pdf?MOD=AJPERES)

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº. 003/2019 Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

---

VALDIR GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL